



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 700A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 700A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.991 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Birigui/SP, nos moldes que especifica.”

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados/SP, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Coroados autorizado a celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO para a consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros entre a Administração Pública Municipal e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, CNPJ nº 45.386.000/0001-00, no valor compactuado no Plano de Trabalho, que tem por objeto oferecer atendimento especializado e multidisciplinar as pessoas com diagnóstico de TEA (Transtorno do Espectro do Autista) e seus familiares.

Art. 2º. A prestação de contas ficará a cargo da referida entidade e deverá ser apresentada nos moldes da Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações constantes na Lei Orçamentária.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coroados/SP, 14 de Fevereiro de 2022.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Marcio Fabricio Lorenzetti

Assessor Jurídico

Aos Costumes

Registre-se e Publique-se.

Licitações e Contratos

Dispensas

GABINETE DA PREFEITA

Processo nº 003/2022

Dispensa nº 001/2022

Terezinha Aparecida Castilho Varoni, prefeita municipal de Coroados declara Dispensa de Licitação com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, para contratação de empresa para realização de

Mutirão de Limpeza (Arrastão) para o ano de 2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, da empresa **Junior Cesar Quideroli Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ: 36.606.781/0001-00, no valor global de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

Coroados, 14 de Fevereiro de 2022.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal